CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **CACIQUE DOBLE - RS**

INDICAÇÃO VERBAL Nº 001/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Senhores e Senhoras Vereadores,

O VEREADOR infra-assinado, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa, indica de forma verbal em Plenário que o Poder Executivo, realize

um estudo quanto à possibilidade de aderir ao programa TEACOLHE, conforme Lei

Estadual 15.322 de 25 de setembro de 2019.

O programa citado possibilitará, caso a adesão seja aprovada, no repasse de

recursos estaduais para o município, que poderão ser utilizados no auxílio no custeio, por

exemplo, da APAE, dessa forma impactando positivamente no orçamento municipal.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE

DOBLE - RS, 11 DE MARÇO DE 2025.

Vereador: Aldacir Manfron